

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA (CME)
57ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 17/06/2026

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, por volta das 10 horas e vinte minutos, no Plenário 14 da Câmara dos Deputados, teve início a Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia (CME). A sessão foi presidida pelo Deputado Luiz Gastão, e foi aberta com quórum regimental. A sessão ocorreu presencialmente e foi transmitida ao vivo por meio do link <https://www.youtube.com/live/mPB8U7n0OjA?si=FiyxjKh52cU0x3Jc>. O Dep. Presidente iniciou informando sobre a dispensa da leitura da pauta, uma vez que formalmente publicada.

A - Requerimentos:

1. **REQUERIMENTO Nº 46/2026** - do Sr. Lafayette de Andrada - que "requer a inclusão de convidado em audiência pública, de que trata o Req 41/2026-CME, na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados para tratar sobre o PLP nº 100/2026, que estabelece normas gerais de direito financeiro, governança e responsabilidade na gestão dos fundos extra orçamentários, encargos e subsídios do setor elétrico". Como Lafayette (PL-MG) não estava presente no momento, o presidente da sessão, Dep. Luiz Gastão (PSD-CE) subscreveu o requerimento para que ele não fosse prejudicado. Em seguida, colocou o item em votação simbólica, e o requerimento foi **aprovado**.
2. **REQUERIMENTO Nº 50/2026** - do Sr. Danilo Forte - que "requer a convocação do Ministro de Estado de Minas e Energia para prestar esclarecimentos sobre o Leilão de Reserva de Capacidade de 2026 (LRCap 2026), em especial diante da decisão judicial que determinou a

suspensão imediata da homologação de seus resultados". O Deputado Danilo Forte (PP-CE) defendeu que a homologação do leilão vai de encontro com decisão judicial contrária proferida pelo TRF. Explicou as razões pelas quais o certame não tem cabimento técnico, mencionando, entre outros argumentos, que (i) a contratação majoritariamente de energia térmica, em volume próximo de 20 GW, contraria a expansão de fontes renováveis; (ii) houve falta de transparência na habilitação e reabilitação de empresas; e que (iii) os preços ficaram próximos ao preço-teto, frustrando a expectativa de maior competição. Também mencionou questionamentos do Ministério Público Federal, do Tribunal de Contas da União e de federações da indústria, além de possíveis impactos tarifários para consumidores e para a indústria, chegando a falar em risco de aumento de até 20% na conta de energia do setor industrial. Assim, requereu a presença do ministro Alexandre Silveira para esclarecimentos. O presidente Luiz Gastão reconheceu a relevância dos pontos levantados, mas argumentou que os esclarecimentos solicitados já haviam sido prestados e que não seria adequado convocar o ministro repetidamente para tratar do mesmo assunto. Como alternativa, propôs transformar a convocação em convite ou organizar uma visita de deputados ao Ministério de Minas e Energia para tratar do tema diretamente com o ministro. Danilo Forte rejeitou essa leitura, afirmando que a convocação seria personalíssima ao ministro Alexandre Silveira e que a vinda do ministro interino em ocasião anterior não supria o requerimento. Cabo Gilberto Silva, pelo PL, oposição e minoria, também encaminhou pela aprovação do requerimento, defendendo que o Parlamento deve ouvir ministros de Estado e que o leilão estava sendo amplamente questionado. Em contrapartida, Paulo Guedes, pelo PT, e Hugo Leal, pelo PSD, encaminharam no sentido de negar o requerimento, argumentando não haver necessidade para tanto. Após votação dos parlamentares, o requerimento foi **rejeitado**.

3. **REQUERIMENTO N° 51/2026** - do Sr. Alceu Moreira - que "requer a realização de audiência pública para debater a qualidade e a rastreabilidade do diesel e do biodiesel comercializados no Brasil". Subscreeveu o Requerimento o Deputado Hugo Leal (PSD-RJ). O item foi posto em votação simbólica, e o requerimento foi **aprovado**.

4. **REQUERIMENTO N° 52/2026** - do Sr. Paulo Guedes - que "requer o aditamento ao requerimento n° REQ 35/2026 - CME, para inclusão de convidados na realização de audiência

pública cujo objetivo é debater a atividade de formulação de combustíveis (gasolina e diesel) no Brasil, tendo em vista a necessidade de adequação das normas industriais, garantia da segurança do consumidor e preservação do ambiente concorrência". Subscreeveu o Requerimento o Deputado Hugo Leal (PSD-RJ). O item foi posto em votação simbólica, e o requerimento foi **aprovado**.

5. **REQUERIMENTO N° 53/2026** - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "solicita ao Tribunal de Contas da União o encaminhamento de informações acerca do Leilão de Reserva de Capacidade de 2026 (LRCAP 2026), dos estudos técnicos que o fundamentaram, dos impactos tarifários estimados aos consumidores brasileiros e sobre a adoção de medida cautelar para suspensão de sua homologação ou produção de efeitos até a conclusão definitiva da análise pelo Tribunal". **Retirado de pauta**, para apreciação posterior, em razão da rejeição do REQ. 50/2026.

6. **REQUERIMENTO N° 54/2026** - dos Srs. General Pazuello e Julio Lopes - que "solicito à constituição de missão oficial à República da Ucrânia, com a finalidade de identificar e consolidar oportunidades concretas de investimento, comércio, transferência tecnológica e cooperação técnica no setor energético". Subscreeveu o Requerimento o Deputado Hugo Leal (PSD-RJ). O item foi posto em votação simbólica, e o requerimento foi **aprovado**.

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.208/2025** - do Sr. Coronel Assis - que "autoriza o aproveitamento de potencial de energia hidráulica por intermédio da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) CC-44-03, com 9.750 quilowatts (kW) de Potência Instalada, cujo canal adutor, conduto forçado e casa de força ocuparão 4,38 hectares (ha) da Terra Indígena Vale do Guaporé". RELATOR: Deputado GENERAL PAZUELLO. PARECER: pela aprovação. Lido o Parecer do Relator Deputado General Pazuello (PL-RJ) pelo Deputado Hugo Leal (PSD-RJ). Após submetido a votação simbólica, foi **aprovado** o parecer.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

8. **PROJETO DE LEI N° 452/2020** - do Sr. Léo Moraes - que "altera o art. 23 da Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004, para que os coeficientes de redução da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS incidentes sobre combustíveis sejam calculados proporcionalmente à redução das alíquotas de ICMS". RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO. PARECER: pela rejeição. **Não deliberado em razão da ausência do Relator.**

9. **PROJETO DE LEI N° 1.501/2023** - do Sr. Delegado Palumbo - que "altera o artigo 1° da lei 9.847, de 26 de outubro de 1999, para incluir os § 5° e 6° que versam sobre a criação das diretrizes de combate ao combustível adulterado". RELATOR: Deputado JUNIO AMARAL. PARECER: pela aprovação deste, com emendas. **Não deliberado em razão da ausência do Relator.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária.

Ata lavrada por:

Dra. Giovanna Smidt

Advogada de Direito Regulatório do Escritório Fernanda de Paula Advocacia e Consultoria.

FERNANDA
CRISTINNE ROCHA DE
PAULA:01117993175

Assinado de forma digital por
FERNANDA CRISTINNE ROCHA
DE PAULA:01117993175
Dados: 2026.06.18 21:16:48
-03'00"

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Representada por sua Sócia

OAB/DF n° 56.513

GIOVANNA SMIDT FRISCHKNECHT

OAB/DF n° 74.104